



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0122/2024**  
**De 23/04/2024**

**SUSPENDER PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELODIR ANTONIO DE OLIVEIRA BELLO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO Portaria Nº 098/2024 que concedeu férias.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Suspender período de gozo de férias do Servidor Público Municipal **ELODIR ANTONIO DE OLIVEIRA BELLO** por um período de 15 dias em consequência do serviço público, para uma data futura a ser marcada em consenso com o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de abril de 2024.

**MAURIDAL BELLO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.